INDICAÇÃO

Indica ao Executivo, gestão junto à Secretária competente para estudo de realização de ações com carro fumacê em todos os bairros deste município, medidas que combaterá maior parte dos mosquitos transmissores de doenças.

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, gestão junto à Secretária competente para estudo de realização de ações com carro fumacê em todos os bairros deste município, medidas que combaterá maior parte dos mosquitos transmissores de doenças.

Justificativa:

CONSIDERANDO a gravidade da alta demanda de casos de dengue que impacta não somente a saúde pública do município, temos no fumacê a medida eficaz para controlar a população de insetos e, assim, reduzir os riscos de transmissão de doenças. Esta indicação tem por objetivo a passagem do CARRO FUMACÊ (que consiste na emissão de uma nuvem de fumaça com inseticida, em aparelho acoplado a um carro). Pois a muitos relatos de munícipes com relação a alta proliferação de animais peçonhentos e mosquitos nocivos a saúde pública em suas residências, colocamos a importância de se fazer necessário a locomoção deste veículo em todos os bairros, deste município no intuito de minimizar a quantitativa nos casos de dengue, Zika e Chikungunya e outras doenças afins.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 3 de fevereiro de 2025.

ZEQUINHA

VEREADOR

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3700340038003600320003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370034003800360032003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES SILVA** em **03/02/2025 17:14**
Checksum: **8A1385D15526CFAFA558FCEEB1446A4D61CAB5893A628E64D166509F14F78F65**